

## 1 - Dados cadastrais da Instituição de Educação Superior - IES

### 1.1 - Informações da IES

- 1.1.1 - IES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
- 1.1.2 - Sigla: IFSul
- 1.1.3 - Código: 1578
- 1.1.4 - CNPJ: 10.729.992/0001-46
- 1.1.5 - Categoria Administrativa: Pública Federal
- 1.1.6 - Organização Acadêmica: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 1.1.7 - Endereço do sítio da IES: [www.ifsul.edu.br/processoseletivo](http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo)

### 1.2 - Dados do Responsável Legal da IES

- 1.2.1 - Nome do Responsável Legal: MARCELO BENDER MACHADO

### 1.3 - Dados do Responsável Institucional do Sisu

- 1.3.1 - Nome do Responsável Institucional: GISELE VIEIRA DA SILVA VICTORIA
- 1.3.2 - Telefone: 3309-2773
- 1.3.3 - e-mail: [giselevs@ifsul.edu.br](mailto:giselevs@ifsul.edu.br)

## 2 - Dados cadastrais da Unidade Administrativa / Local de Oferta

### 2.1 - Informações da Unidade Administrativa

Unidade Administrativa: REITORIA (1075986)  
Código: 1075986  
Endereço: Rua Gonçalves Chaves, 3218  
Complemento:  
Bairro: Centro  
Município - UF: Pelotas-RS  
CEP: 96015-560  
Telefone: 53 3309.1750

### 2.2 - Informações dos Locais de Oferta

1 - Local de Oferta: CAMPUS SAPUCAIA DO SUL  
Código: 145564  
Endereço: Avenida Copacabana, 100  
Complemento:  
Bairro: Piratini  
Município - UF: Sapucaia do Sul-RS  
CEP: 96216-120  
Telefone: (51) 3452-9200

2 - Local de Oferta: CAMPUS BAGÉ  
Código: 1045566  
Endereço: Avenida Leonel de Moura Brizola, 2501  
Complemento:  
Bairro: Pedras Brancas  
Município - UF: Bagé-RS  
CEP: 96400-000

Telefone: (53) 32473237

3 - Local de Oferta: CAMPUS CHARQUEADAS

Código: 133560

Endereço: Avenida General Balbão, 81

Complemento:

Bairro: Centro

Município - UF: Charqueadas-RS

CEP: 96745-000

Telefone: (051) 36583602

4 - Local de Oferta: CAMPUS - PASSO FUNDO

Código: 25248

Endereço: Avenida Perimetal Leste, 150

Complemento: BR 285

Bairro: Subúrbios

Município - UF: Passo Fundo-RS

CEP: 99052-000

Telefone: (54) 3311-2916

5 - Local de Oferta: CAMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA

Código: 150429

Endereço: Av. Ildelfonso Simões Lopes, 2791

Complemento:

Bairro: Arco Íris

Município - UF: Pelotas-RS

CEP: 96060-290

Telefone: (53) 3277-6700

6 - Local de Oferta: CAMPUS CAMAQUÃ

Código: 1045565

Endereço: Rua Ana Gonçalves da Silva, 901

Complemento:

Bairro: Olaria

Município - UF: Camaquã-RS

CEP: 96180-000

Telefone: (51) 36717350

7 - Local de Oferta: CAMPUS PELOTAS

Código: 154852

Endereço: Praça Vinte de Setembro, 455

Complemento:

Bairro: Centro

Município - UF: Pelotas-RS

CEP: 96015-360

Telefone: 53 21231005

### 3 - Cursos Participantes

#### Local de Oferta: 1045566 - CAMPUS BAGÉ

Nome do curso: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Código: 1313301

Grau: Tecnológico

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	4,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

**Local de Oferta: 1045565 - CAMPUS CAMAQUÃ**

Nome do curso: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Código: 1341342

Grau: Tecnológico

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 64

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 32 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	4,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

**Local de Oferta: 133560 - CAMPUS CHARQUEADAS**

Nome do curso: ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Código: 1313303

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 80

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	4,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01

Nome do curso: SISTEMAS PARA INTERNET

Código: 1126381

Grau: Tecnológico

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 45

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	4,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

**Local de Oferta: 25248 - CAMPUS - PASSO FUNDO**

Nome do curso: SISTEMAS PARA INTERNET  
 Código: 120209  
 Grau: Tecnológico  
 Turno: Noturno  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 6  
 Vagas autorizadas: 40  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	4,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

**Local de Oferta: 154852 - CAMPUS PELOTAS**

Nome do curso: COMPUTAÇÃO  
 Código: 1181262  
 Grau: Licenciatura  
 Turno: Noturno  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 8  
 Vagas autorizadas: 30  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	4,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ENGENHARIA ELÉTRICA  
 Código: 103430  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Noturno  
 Periodicidade: Semestral

Integralização: 10  
 Vagas autorizadas: 140  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 70 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	4,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01

Nome do curso: ENGENHARIA QUÍMICA  
 Código: 1190130  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Noturno  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 10  
 Vagas autorizadas: 50  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01

Nome do curso: GESTÃO AMBIENTAL  
 Código: 104444  
 Grau: Tecnológico  
 Turno: Vespertino  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 6  
 Vagas autorizadas: 30  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01

Nome do curso: SANEAMENTO AMBIENTAL  
 Código: 72535  
 Grau: Tecnológico  
 Turno: Vespertino  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 6  
 Vagas autorizadas: 30  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01

Nome do curso: SISTEMAS PARA INTERNET

Código: 103433

Grau: Tecnológico

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 26

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 26 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	4,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

**Local de Oferta: 145564 - CAMPUS SAPUCAIA DO SUL**

Nome do curso: ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 1103560

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 68

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 34 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	4,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01

#### 4 - Quadro geral de oferta de vagas

1313301 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - Tecnológico - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
15	6	2	5	2	30
1341342 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - Tecnológico - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
16	6	2	6	2	32

1313303 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
20	8	2	8	2	40
1126381 - SISTEMAS PARA INTERNET - Tecnológico - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
15	6	2	5	2	30
120209 - SISTEMAS PARA INTERNET - Tecnológico - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
20	8	2	8	2	40
1181262 - COMPUTAÇÃO - Licenciatura - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
15	6	2	5	2	30
103430 - ENGENHARIA ELÉTRICA - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
35	15	3	14	3	70
1190130 - ENGENHARIA QUÍMICA - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
25	10	3	10	2	50
104444 - GESTÃO AMBIENTAL - Tecnológico - (Vespertino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
15	6	2	5	2	30
72535 - SANEAMENTO AMBIENTAL - Tecnológico - (Vespertino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
15	6	2	5	2	30
103433 - SISTEMAS PARA INTERNET - Tecnológico - (Vespertino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
13	5	2	5	1	26
1103560 - ENGENHARIA MECÂNICA - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
17	7	2	6	2	34
<b>TOTAL</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
221	89	26	82	24	442

**Não foi adotado bônus como modalidade de política de ação afirmativa.**

**Legenda:**

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

## 5 - Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

### 5.1 - Ampla concorrência:

#### Documentos para matrícula

1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;
- cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;
- cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
- cópia do histórico escolar, acompanhada do original do ensino médio completo, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;
- cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original – para maiores de 18 (dezoito) anos;
- comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- cópia autenticada ou simples de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64.

2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

- cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

## 5.2 - Vagas reservadas - Lei nº 12.711/2012:

### **Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

- 1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:
  - a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
  - b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
  - c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;
  - d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;
  - e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
  - f) cópia do histórico escolar, acompanhada do original do ensino médio completo, cursado em escola pública, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;
  - g) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original – para maiores de 18 (dezoito) anos;
  - h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
  - i) cópia autenticada ou simples de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64;
  - j) "Formulário para Estudo da Renda per capita" preenchido, constante nos anexos do edital de matrícula a ser divulgado pela Instituição.
- 2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:
  - a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
  - b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.
- 3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.
- 4 - TRABALHADORES ASSALARIADOS
  - 4.1 - Contracheques;
  - 4.2 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
  - 4.3 - CTPS registrada e atualizada;
  - 4.4 - CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
  - 4.5 - Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
  - 4.6 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 5 - ATIVIDADE RURAL
  - 5.1 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
  - 5.2 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
  - 5.3 - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
  - 5.4 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
  - 5.5 - Notas fiscais de vendas.
- 6 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS
  - 6.1 - Extrato mais recente do pagamento de benefício;
  - 6.2 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
  - 6.3 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 7 - AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS
  - 7.1 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
  - 7.2 - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
  - 7.3 - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
  - 7.4 - Extratos bancários dos últimos três meses.
- 8 - RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
  - 8.1 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
  - 8.2 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
  - 8.3 - Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

### **Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

- 1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:
  - a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
  - b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
  - c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;
  - d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;
  - e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
  - f) cópia do histórico escolar, acompanhada do original do ensino médio completo, cursado em escola pública, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;
  - g) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original – para maiores de 18 (dezoito) anos;
  - h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
  - i) cópia autenticada ou simples de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64;
  - j) "Formulário para Estudo da Renda per capita" preenchido, constante nos anexos do edital de matrícula a ser divulgado pela Instituição.
  - k) "Termo de Autodeclaração" preenchido, constante nos anexos do edital de matrícula a ser divulgado pela Instituição.
- 2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:
  - a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
  - b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.
- 3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.
- 4 - TRABALHADORES ASSALARIADOS
  - 4.1 - Contracheques;
  - 4.2 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
  - 4.3 - CTPS registrada e atualizada;
  - 4.4 - CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
  - 4.5 - Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
  - 4.6 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 5 - ATIVIDADE RURAL
  - 5.1 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
  - 5.2 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
  - 5.3 - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
  - 5.4 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
  - 5.5 - Notas fiscais de vendas.
- 6 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS
  - 6.1 - Extrato mais recente do pagamento de benefício;
  - 6.2 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;



6.3 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

7 - AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

7.1 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

7.2 - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

7.3 - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

7.4 - Extratos bancários dos últimos três meses.

8 - RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

8.1 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

8.2 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

8.3 - Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

**Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;

b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;

c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;

d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;

e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);

f) cópia do histórico escolar, acompanhada do original do ensino médio completo, cursado em escola pública, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;

g) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original – para maiores de 18 (dezoito) anos;

h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;

i) cópia autenticada ou simples de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64.

2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;

b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

**Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;

b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;

c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;

d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;

e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);

f) cópia do histórico escolar, acompanhada do original do ensino médio completo, cursado em escola pública, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;

g) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original – para maiores de 18 (dezoito) anos;

h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;

i) cópia autenticada ou simples de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64;

j) "Termo de Autodeclaração" preenchido, constante nos anexos do edital de matrícula a ser divulgado pela Instituição.

2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;

b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

5.3 - Ações afirmativas da IES:

**Não foram adotadas Ações Afirmativas.**

**Resumo Geral**

Total de cursos participantes do Sisu: 12

Total de cursos não participantes do Sisu: 17

Total de vagas autorizadas e-MEC: 1201

Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ampla concorrência: 221

Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ações afirmativas da IES: 0

Total de vagas ofertadas pelo Sisu - Lei nº 12.711: 221

Total geral de vagas ofertadas pelo Sisu: 442

**6 - Condições Essenciais**

6.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à segunda edição de 2016 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

Sisu;

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;  
b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;  
c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;  
d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;  
e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

6.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

6.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

6.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

6.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

6.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

## 7 - Assinatura

Pelotas - RS, 11/05/2016 16:04:48  
MARCELO BENDER MACHADO  
515.363.580-53